



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Compras, Licitações e Suprimentos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de marmitex

1 DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

1.1 A presente contratação visa suprir a demanda por marmitex, essencial à execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para oferta de alimentação aos usuários que utilizam da rede de proteção social especial.

2 DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações – PAC da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da coordenação de gestão de compras, licitações e suprimentos, e das necessidades de oferta de alimentação da referida secretaria municipal, conforme art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Deve ser adquirido marmitex, de acordo com suas especificidades, presente no Quadro 1. Conforme solicitação presente na Justificativa e previsão da contratação.

4 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1 Conforme relação apresentada no parágrafo 3.1 deste documento:

Quadro 1 – Relação do(s) objeto(s) requisitado(s).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Marmitex nº 8, contendo 850 g, com composição mínima de arroz e feijão (tipo 1), carne branca ou vermelha já preparada (mínimo de 120 g já preparada) refogado, com acompanhamento (guarnição), farofa e salada.	Serviço	4.000

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento deste Estudo Técnico Preliminar – ETP se concentrou na viabilidade técnica e econômica para realização do objeto pretendido, com foco nos resultados a serem obtidos, conforme art. 44, da Lei federal nº 14.133/2021. Há, portanto, o estabelecimento de requisitos mínimos a serem observados, conforme o disposto no Quadro 1 deste documento, elaborado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6 ESTIMATIVA DE VALORES

6.1 De acordo com as cotações obtidas até a presente data de elaboração deste ETP, para subsídio do valor médio de contratação, conforme o art. 23, da Lei federal nº 14.133/2021. Leva-se em consideração o disposto no parágrafo 5.1 deste documento.

Quadro 2 – Valor unitário do(s) objeto(s) requisitado(s).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Compras, Licitações e Suprimentos

Item	Especificação	P. R. Gusmão 19.978.607/0001-79	Costelaria Charmosa 09.495.818/0001-05	Prefeitura de Itapetininga 46.634.291/0001-70
1	Marmitex nº 8, contendo 850 g, com composição mínima de arroz e feijão (tipo 1), carne branca ou vermelha já preparada (mínimo de 120 g já preparada) refogado, com acompanhamento (guarnição), farofa e salada.	R\$ 17,50	R\$ 18,90	R\$ 19,00

Quadro 3 – Valor total do(s) objeto(s) requisitado(s).

Item	Especificação	P. R. Gusmão 19.978.607/0001-79	Costelaria Charmosa 09.495.818/0001-05	Prefeitura de Itapetininga 46.634.291/0001-70
1	Marmitex nº 8, contendo 850 g, com composição mínima de arroz e feijão (tipo 1), carne branca ou vermelha já preparada (mínimo de 120 g já preparada) refogado, com acompanhamento (guarnição), farofa e salada.	R\$ 70.000,00	R\$ 75.600,00	R\$ 76.000,00

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Visa-se realizar um processo de contratação para aquisição de marmitex por meio de ATA de registro de preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de menor preço, conforme necessidade desta secretaria municipal, mediante sua Justificativa. Proporcionará flexibilidade ao setor para aquisição conforme a necessidade atual, assim dando continuidade aos serviços prestados, de acordo com o art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, descrita no parágrafo 1.1 deste documento.

8 JUSTIFICATIVA AO EVENTUAL PARCELAMENTO

8.1 Tendo em vista o quantitativo descrito neste documento e o disposto no art. 40, V, b, da Lei Federal nº 14.133/2024, **EXISTE** o parcelamento do(s) objeto(s) requisitado(s).

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O objeto a ser adquirido visa suprir a necessidade para a execução de atividades inerentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, para disponibilização de alimentação aos usuários da rede de proteção social especial, conforme suas necessidades.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Compras, Licitações e Suprimentos

10.1 Esta secretaria municipal definirá os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e adequação na gestão de pessoal para supervisão e retificação documental, se assim necessário.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 Este documento, no decorrer de sua elaboração, **NÃO IDENTIFICOU** a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução completa do objeto requisitado. Todos os recursos necessários para operacionalizar o objeto solicitado estão contemplados na contratação proposta.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS

12.1 De acordo com este documento, conforme disposto no art. 11, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto requisitado e sua aplicabilidade, **NÃO É ESPERADO** qualquer impacto ambiental ou similar do tipo, aplicável à presente contratação.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 Sobre a viabilidade técnica, administrativa e jurídica, com base na Justificativa e nas especificações do objeto requisitado, apresentados neste documento e seus anexos, bem como na adequação orçamentária estabelecida para suportar esta licitação, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação pretendida.

14 APROVAÇÃO DO ESTUDO

Itapetininga, 25 de março de 2026

MARIANA SIQUEIRA GOMES
Auxiliar Administrativo